



**PODER JUDICIÁRIO**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
 Divisão de Expediente

**PORTARIA Nº 159/2015-CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 249/2014-CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidades praticadas por servidores deste Poder, bem como os termos da Portaria nº 111/2015;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 179, da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 56, da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

**CONSIDERANDO** o expediente encaminhado pelo magistrado responsável pela Vara Única da Comarca de Alvarães/AM comunicando a situação encontrada no Cartório Judicial da mencionada comarca;

**CONSIDERANDO** o Parecer de fls. 29/31 e a Decisão de fl. 32 nos autos de nº 0207720-58.2015.8.04.0022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INSTAURAR** o competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face de **EMANUEL FERREIRA LINS**, matrícula M1255-6, escrivão dos quadros deste Poder, para apuração detalhada dos fatos relatados no curso do processo e aplicação das medidas que se fizerem necessárias.

**Art. 2º.** Designar o Exmo. Sr. Juiz-Corregedor Auxiliar, Dr. **AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL**, para presidir a Comissão do referido Processo Administrativo Disciplinar, e como membros os servidores **CLEÍSE SOUZA CASTRO**, **THIAGO AZEVEDO GOMES**, **MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA RALPH**, **SARAH CLARIMAR RIBEIRO DE MIRANDA**, **ADRIANA VANESSA DOS REIS FERREIRA**, **DAN SOUZA AGUIAR**, **AFRÂNIO CEZAR MADDY BASTOS**, **JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA**, **JULIANA DE ALMEIDA SANTIAGO CAVALCANTI**, **EDUARDO AMED DE OLIVEIRA BASTOS** e **ELIANE PINHEIRO TEIXEIRA**, esta designada para secretariar os trabalhos.

**Art. 3º.** Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, ficando desde já prorrogado havendo comprovada necessidade.

M3369

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FLAVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0207720-58.2015.8.04.0022 e o código 2405C1E.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
 Divisão de Expediente

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

**CUMRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 03 de novembro de 2015.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
 Corregedor-Geral de Justiça

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FLAVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Para conferir o original, acesse o site [www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br), informe o processo 0207720-58.2015.8.04.0022 e o código 240E-C1E.